



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2433 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**FIXA O VALOR DO REAJUSTE ANUAL DOS
SERVIDORES EFETIVOS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o reajuste dos servidores efetivos do Município de Seropédica em 10% (dez por cento).

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal